



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1213, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a crise no abastecimento de combustíveis ainda não permite que nesta quarta-feira, dia 30 de maio de 2018, restabeçam-se as plenas condições de deslocamento da comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO que na quinta-feira, dia 31 de maio de 2018, é feriado nacional;

CONSIDERANDO que, mesmo que a partir desta quarta-feira amenizem-se as consequências da crise, dificilmente a Universidade estará na sexta e no sábado em condições de pleno funcionamento, dada a instabilidade gerada na última semana;

RESOLVE:

1. DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de Pelotas nos dias 01 e 02 de junho de 2018.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 30/05/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161461** e o código CRC **C8C9F9E7**.

